



Fundão, 28 de novembro de 2017

DE: Procuradoria Legislativa  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo: 445/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 49/2017

INSTITUI A MEIA ENTRADA PARA PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR QUE EXERÇAM DOCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPICIEM LAZER ENTRETENIMENTO, CONFORME EXPECTATIVA .

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Admissibilidade

**Ação:** Pela Não Admissibilidade

**Complemento:** OPINAMOS PELA INADMISSÃO PELA MESA DO PROJETO DE LEI Nº 049/2017, QUE “INSTITUI A MEIA-ENTRADA PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR QUE EXERÇAM DOCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, EM ESTABELECIMENTOS QUE PROPICIEM LAZER E ENTRETENIMENTO, CONFORME ESPECIFICA”

**Providências:** Para Ciência e Providências

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**